



COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/SP

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 07/2017

CONVOCATÓRIA: 11/2017

DATA: 19/04/2017

1 ATA DA REUNIÃO: No décimo nono dia do mês de abril de dois mil e dezessete, às 13:00 horas,
2 reuniu-se a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do CAU/SP, nas dependências da sede do
3 CAU/SP, localizada na rua Formosa 367, Centro. Membros presentes: Arq. Urb. Rosana Ferrari
4 (Coordenadora), Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira (Coordenadora Adjunta), Conselheira Arq. Urb.
5 Ana Maria de Biazzini Dias de Oliveira, Conselheira Arq. Urb. Claudete Aparecida Lopes, Conselheiro
6 Arq. Urb. Éder Roberto da Silva, Conselheiro Arq. Urb. Ederson da Silva, Conselheiro Arq. Urb.
7 Nilson Ghirardello e Conselheiro Arq. Urb. Ruy dos Santos Pinto Junior. Também presente a
8 Assistente Executivo Josiane Mendes Rodrigues. Após verificação de quórum, a Coordenadora, Arq.
9 Urb. Rosana Ferrari, deu início a 7ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Ética e
10 Disciplina do CAU/SP de 2017, sendo posteriormente aprovada pelos Conselheiros a Ata da 4ª
11 Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2017. Em seguida, considerando que alguns
12 Conselheiros estavam ausentes na reunião em que foi apresentada essa programação, a Coordenadora
13 repassou a programação do III Seminário de Integração do CAU - Ética e Formação na Arquitetura e
14 Urbanismo, o qual está sendo organizado juntamente com a Diretoria de Ensino e Formação. Tendo
15 em vista que o seminário está previsto para os dias 1º e 2 de junho, a data da 10ª Reunião
16 Extraordinária da CED-CAU/SP, marcada para o dia 31 de maio de 2017, foi alterada para o dia 10 de
17 maio. Em relação ao processo 1000003293/2014, o Conselheiro Arq. Urb. Nilson Ghirardello reiterou
18 o relatório que apresentou na reunião de 22 de março de 2017, o qual foi favorável a aplicação da
19 penalidade de advertência reservada à arquiteta denunciada, por infrações aos incisos XII e VI do Art.
20 18, da Lei 12.378/2010 e à regra 3.2.16, do Código de Ética e Disciplina. Esclareceu que após a
21 arquiteta ser notificada para apresentação das alegações finais, não houve manifestação. O relatório e o
22 parecer foram aprovados pela Comissão. Em seguida, sobre o protocolo 437523/2016, referente a
23 denúncia realizada durante a apresentação do processo 10000006092/2014 em Sessão Plenária do
24 CAU/SP, o Conselheiro Arq. Urb. Nilson Ghirardello apresentou relatório e parecer favorável ao
25 arquivamento desse protocolo. Todos concordaram com o parecer apresentado. Após, a Coordenadora
26 Adjunta Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira apresentou relatório preliminar referente ao processo SF-
27 001447/2011, sobre desabamento de um galpão em Mogi das Cruzes e apresentou despacho
28 solicitando a notificação do arquiteto denunciado para que informe sobre baixa de RRT e para
29 apresentação das alegações finais. O despacho foi aprovado por todos da Comissão. A Coordenadora
30 Adjunta também apresentou relatório preliminar referente ao processo ED-03/2015 e informou que o
31 profissional será notificado para apresentação das alegações finais. Após, o Conselheiro Arq. Urb.
32 Ederson da Silva apresentou despacho referente ao processo ED-23/2016 solicitando a aprovação da
33 Comissão para realização de uma audiência de instrução com as partes, considerando que a defesa
34 apresentada pela arquiteta é insuficiente para análise do mérito da denúncia. O despacho foi aprovado
35 por todos da Comissão. Em relação ao processo SF-000930/2011, solicitou a notificação da
36 denunciante para que informe quem elaborou um laudo, anexo ao processo, e se há cópia do laudo
37 contendo assinatura do profissional responsável, uma vez que não há identificação do emissor. Todos
38 da Comissão concordaram. Após, a respeito do protocolo 359566/2016, denúncia 8351, cujo
39 denunciante alega que a profissional não apresentou a planta de uma casa, a Coordenadora comentou
40 que seria realizado uma audiência para tentativa de conciliação no dia 04 de maio, no entanto, o
41 denunciante se manifestou solicitando o encerramento da denúncia devido ter solucionado a situação
42 com a arquiteta. Assim, a Comissão homologou o pedido de encerramento da denúncia. Após, em
43 relação a denúncia 6101, contendo alegações sobre não execução de serviços relacionados a aprovação
44 de projeto de desdobro junto à Prefeitura Municipal de Jandira, foi apresentado e-mail da parte
45 denunciante solicitando dar por encerrado esse processo. Foi deliberado pela Comissão homologar o
46 pedido de encerramento da denúncia. Posteriormente, em relação aos protocolos 473862/2017 e
47 341165/2016, foi verificado nos sites que houve alterações nas divulgações de projetos. No entanto, os
48 profissionais não se manifestaram a respeito das medidas adotadas para adequá-los, tendo em vista os



49 dispositivos do Código de Ética e Disciplina. Já em relação ao processo 1000017677/2015 e às
50 denúncias 2486 e 6114, verificou-se que ainda há a divulgação irregular de atividades de arquitetura e
51 urbanismo, também não havendo manifestação dos profissionais denunciados. Foi deliberado notificar
52 novamente os profissionais (protocolos 473862/2017 e 341165/2016, processo 1000017677/2015 e
53 denúncia 2486 e 6114) para prestar informações sobre as providências tomadas quanto à adequação do
54 site. Em relação ao protocolo 387164/2016, considerando que a profissional já havia sido notificada
55 por duas vezes, foi deliberado convocá-la para uma audiência. Após, o Conselheiro Arq. Urb. Éderson
56 da Silva comentou que o profissional foi notificado para manifestação quanto à denúncia 5214, cujo
57 denunciante alega que o arquiteto foi contratado para fazer um projeto, mas não o entregou e não deu
58 satisfação sobre o caso. Sugeriu o envio de ofício à Prefeitura Municipal de Bauru para que informe se
59 o projeto foi aprovado e qual o profissional que acompanhou o processo. Todos da Comissão
60 concordaram com o despacho. Após, a Conselheira Arq. Urb. Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira
61 falou sobre o processo SF-000471/2011, comentando que o profissional em sua defesa esclareceu que
62 houve conciliação perante a justiça comum, sendo juntado aos autos Termo de Conciliação. No
63 entanto, o denunciante se manifestou pelo prosseguimento do processo junto ao CREA/SP, sendo
64 verificado que o mesmo já faleceu. Também comentou que pretende arquivar o processo, tendo em
65 vista que aparentemente a situação já havia sido resolvida na justiça. Diante do exposto todos
66 concordaram com o arquivamento do processo, sendo sugerido que seja ressaltado no parecer que
67 acreditando na defesa do denunciado, foi dado um voto de confiança ao profissional denunciado.
68 Após, em relação ao protocolo 345509/2016, a Conselheira Arq. Urb. Claudete Aparecida Lopes
69 comentou que o arquiteto denunciado já responde por outro processo em trâmite na Comissão, tentou-
70 se notificá-lo para se manifestar a respeito da denúncia, mas não houve êxito. Foi verificado no
71 SICCAU um outro endereço de e-mail, e novamente será encaminhado ofício ao arquiteto. Foi
72 sugerido pela Comissão o envio de Ofício ao CAU/BR solicitando algum tipo de mecanismo de
73 bloqueio de sistema, para que seja acionado quando não há êxito no envio de notificações para
74 profissionais que respondem por processos nesse Conselho, devido a informações desatualizadas no
75 SICCAU. Não havendo outros assuntos a serem discutidos a Coordenadora agradeceu a presença de
76 todos e encerrou a reunião às 17:20 h.

77
78
79
80 Arq. Urb. Rosana Ferrari – Coordenadora

81
82
83 Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira – Coordenadora Adjunta

84
85
86 Josiane Mendes Rodrigues – Relatora